

**EDITAL Nº 073/2025**

PROCESSO Nº 23106.088647/2024-58

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 073/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura nº 309/2024, de 05 de novembro de 2024:

Inscrição	Prova de Títulos
<b>202410015840</b>	3,50
<b>202410015857</b>	2,65
<b>202410015868</b>	1,80
<b>202410015859</b>	0,85

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório **e** atenderam as condições estabelecidas no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura nº 309/2024, de 05 de novembro de 2024:

Inscrição	Prova de Títulos
<b>202410015867</b>	7,60

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 3.1.2 do Edital de Abertura nº 309/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico [secepr@unb.br](mailto:secepr@unb.br).

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [secepr@unb.br](mailto:secepr@unb.br) ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de

*Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.*

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no *Campus Darcy Ribeiro*, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF (antigo Complexo Cebraspe).

Peterson Góes Silva  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Góes Silva, Decano de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12474328** e o código CRC **3C0D7C35**.

**Referência:** Processo nº 23106.088647/2024-58

SEI nº 12474328